

**PORTRARIA SRH/SAEB Nº 105 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESOLVE:** tornar público o **resultado provisório da avaliação de títulos** de candidato regular, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

1.1 Resultado provisório da avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, número do documento e nota provisória da avaliação de títulos e decisão judicial.

**1.1.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

Nº de inscrição	Nome do candidato	Documento	Nota provisória da avaliação de títulos	Decisão Judicial
10003989	Paulo Roberto Santos Leite	475733410 BA	0.00	0301179-87.2014.805.0001

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

2.1 O candidato poderá ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos e interpor recurso contra o resultado provisório da avaliação de títulos, das **9 horas** do dia **27 de novembro de 2017** às **18 horas** do dia **28 de novembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o acesso ao espelho da planilha de avaliação de títulos e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com a republicação do Edital – SAEB/01/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013, ou com esta portaria.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final da avaliação de títulos do candidato de que trata esta portaria será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13) e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **1º de dezembro de 2017**.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos